



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 191/PROAD/INFRA/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 676/GR/UFFS/2011, de 28/09/2011, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER que a Requisição de Transporte, utilizada para solicitar o uso de veículos oficiais da Instituição ou veículos terceirizados, relativa à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura poderá ser encaminhada ao Serviço Especial de Transportes com autorização expressa do Superintendente de Compras e Licitações, Superintendente Administrativo, Superintendente de Gestão Patrimonial, Chefe do Departamento de Transportes e Logística e o Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Chapecó/SC, 07 de novembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

